



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Portaria nº 28, de 27 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016:

DESIGNAR os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO Local de revisão da ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DO IFRS – CAMPUS FELIZ:

DIRETORIA DE ENSINO:

Titular:

ELOIR DE CARLI, matrícula SIAPE nº 1658928;

Suplente:

LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, matrícula SIAPE nº 2320229;

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

Titular:

GUILHERME GUSTAVO HEPP, matrícula nº 201620300095;

Suplente:

DÉBORA NIENOV RAMOS, matrícula nº 201720300100;

REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

Titular:

RONALDO ANTONIO PAESI, matrícula SIAPE nº 3086411;

Suplente:

JULIO CESAR DE VARGAS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1805310;

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular:

ALEXANDRE RODRIGUES SOARES, matrícula SIAPE nº 2037609;

Suplente:

UBALDININHA DA COSTA TORRES LUIZE, matrícula SIAPE nº 2035915;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

REPRESENTANTE DO SETOR PEDAGÓGICO:

Titular:

DIOLINDA FRANCIELE WINTERHALTER, matrícula SIAPE nº 2327929;

Suplente:

CARLA DO COUTO NUNES, matrícula SIAPE nº 1988036;

REPRESENTANTE DA ASSITÊNCIA ESTUDANTIL:

Titular:

IENE AREND, matrícula SIAPE nº 2168989;

Suplente:

ANA PAULA WILKE FRANÇOIS, matrícula SIAPE nº 1876907;

REPRESENTANTE DOS REGISTROS ESCOLARES:

Titular:

CAYANE GENRO SANTOS, matrícula SIAPE nº 3063556;

Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.